

DESPACHO Nº 29/P/2018

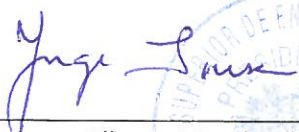
Nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 44º dos Estatutos do ISEL, anexos ao despacho n.º 5576/2010, publicados no Diário da República, 2ª série, n.º 60, de 26 de março, delego na Técnica Superior Maria Cândida Malveiro Zacarias Vargas Mestre a emissão e assinatura de:

- Declarações;
- Certidões de teor;
- Certidões com média final;
- Programas de unidades curriculares e cargas horárias.

A presente delegação de competências refere-se ao período de 20 a 31 de agosto de 2018.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 26 de julho de 2018

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa
Professor Coordenador

